EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ATIVIDADE: PROJETO DE EXTENSÃO TRANSODONTO: SAÚDE BUCAL TAMBÉM É DIREITO!

SIEX: 403573

COORDENADOR(A): PROFESSORA ANDRÉIA MARIA ARAÚJO DRUMMOND

DEPARTAMENTO: ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/03/2026 e 23/03/2026, por meio do link: https://forms.gle/FLUkayuWAnYp7g4f6

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Voluntários	4	-	4h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Voluntários: período de 16/03/2026 a 30/06/2026.

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculado(a) no curso de graduação da UFMG: Odontologia.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

4.2.1. Voluntário: 04 (quatro) vagas para estudantes do curso de Odontologia da FAO UFMG, a partir do 7º período.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- Desenvolvimento de atividades em plataformas digitais (Instagram);
- Grupo de estudos para compreensão das políticas de saúde do público-alvo do projeto e temáticas afins;
- Seminários realizados por meio de encontros virtuais e/ou presenciais com a apresentação de artigos científicos nacionais e internacionais;
- Planejamento para o acolhimento, elaboração dos instrumentos de coleta de dados junto ao público-alvo e de avaliação das ações de extensão;

- Aplicação dos instrumentos de coleta de dados junto ao público-alvo e de avaliação das ações de extensão;
- Propostas, desenvolvimento e execução de ações de educação em saúde voltadas para o público-alvo;
- Contribuição na elaboração de material didático, a ser disponibilizado por meio digital sobre a saúde de pessoas transexuais e travestis;
- Contribuição na concepção, organização e divulgação de eventos voltados para a população em geral sobre a saúde e os direitos da população transexual e travesti por meio de mídias digitais (Instagram);
- Participação em eventos científicos e colaboração na elaboração de relatórios técnicos e produtos científicos sobre o tema.
- As atividades clínicas na FAO-UFMG ocorrerão às terças-feiras de 18 às 21:30h e os estudantes serão divididos em operadores e auxiliares, sendo três volantes na clínica (bolsistas). Casos clínicos em formato de seminário serão realizados semestralmente para discussão dos procedimentos clínicos realizados, experiência, comportamentos e atitudes.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no Minha UFMG) em que conste a Nota Semestral Global (NSG) e Rendimento Semestral Global (RSG).

OBS.: O não envio da documentação no ato da inscrição acarretará a desclassificação do candidato. Os documentos devem ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** via Google Forms.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: Análise do Histórico Escolar da Graduação (NSG e RSG) e da entrevista (serão avaliados entre outros critérios: experiencia em projetos e ações de extensão, motivação, disponibilidade de horário e compatibilidade)

7.1.2 É **essencial** a disponibilidade de horários às terças-feiras de 18:00h as 21:30h.

7.2. A entrevista será realizada em: 23 de março de 2026 em horário a divulgar.

7.3. Local: Faculdade de Odontologia da UFMG presencialmente.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção:

O resultado será divulgado nas redes sociais do Projeto de Extensão (@transodonto), página do CENEX e enviado para o email dos candidatos até o dia 24/03/2026.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia da UFMG e via e-mail para seleção.transodonto.ufmg.@gmail.com, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREIA MARIA ARAUJO DRUMMOND
Data: 16/03/2026 09:41:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andreia Maria Araújo Drummond

Coordenador(a) da atividade de Extensão